

(E) J.P.
PLW
D.J.
Z

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA MESTRE CRISTINA ISABEL SILVA PIRES DOS SANTOS
(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)**

Cristina Isabel Silva Pires dos Santos, Equiparada a Assistente de 1º Triénio do Instituto Politécnico de Beja, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área científica de "Audio-visuais e Produção dos Media – Concepção Gráfica/Design Gráfico" (CNAEF 213), conforme requerimento junto ao processo (de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto), acompanhado do respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efetuadas e das atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei supramencionado.

Após despacho de nomeação do Júri das provas (n.º 51/2016, de 8 de abril) e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas. Tal apreciação preliminar, de caráter eliminatório, é objeto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pelo Decreto-Lei em referência e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

Na verdade, por um lado, a requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo e portefólio nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e atividades desenvolvidas.

Por outro lado, a requerente detém um currículo profissional diversificado e de relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado - "A Infografia aplicada ao Património Histórico e Natural. Reflexão sobre o Projecto "Património Histórico e Natural em Lagoa (algarve) - Itinerários" (2006) - livro e brochura" - é de extrema relevância e insere-se, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

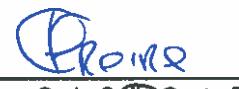
Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação à candidata da deliberação final do Júri da sua admissão, por unanimidade, às provas na área científica de "Audio-visuais e Produção dos Media – Concepção Gráfica/Design Gráfico" (CNAEF 213) e da marcação das mesmas, para o dia 23 de maio de 2016, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

Escola Superior de Educação de Santarém, 27 de abril de 2016.

O Presidente do Júri


Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais


Doutora Carla Sofia Costa Freire


Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu


Doutora Maria Beatriz Gentil Penha Ferreira


Dr. José Manuel Basto Soares


Dra. Patrícia Cativo Viegas